



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 366/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o pagamento de um valor adicional, equivalente ao 13º, no cartão alimentação dos servidores públicos municipais, a ser creditado anualmente até o dia 20 do mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação tem por objetivo propor a criação de um benefício adicional aos servidores públicos municipais, com a inclusão de um valor extra, equivalente ao 13º, no cartão alimentação, a ser pago anualmente até o dia 20 de dezembro.

Essa medida visa reconhecer o empenho e dedicação dos servidores ao longo do ano, promovendo não apenas a valorização profissional, mas também o apoio financeiro em um período sensível para a maioria das famílias, que é o final do ano. A concessão desse valor extra contribui diretamente para o fortalecimento do poder de compra dos trabalhadores municipais, estimulando também o comércio local e aquecendo a economia do município.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar de seus colaboradores, incentivando a permanência dos profissionais nos quadros da prefeitura, reduzindo a rotatividade e promovendo maior motivação no desempenho de suas funções.

A proposta não se trata de aumento salarial, mas de um acréscimo no benefício já existente (cartão alimentação), o que pode ser melhor administrado do ponto de vista orçamentário, desde que devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual.

Certa de poder contar com o empenho de Vossa Excelência na análise e eventual encaminhamento do referido projeto de lei, agradeço desde já pela atenção dispensada.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD